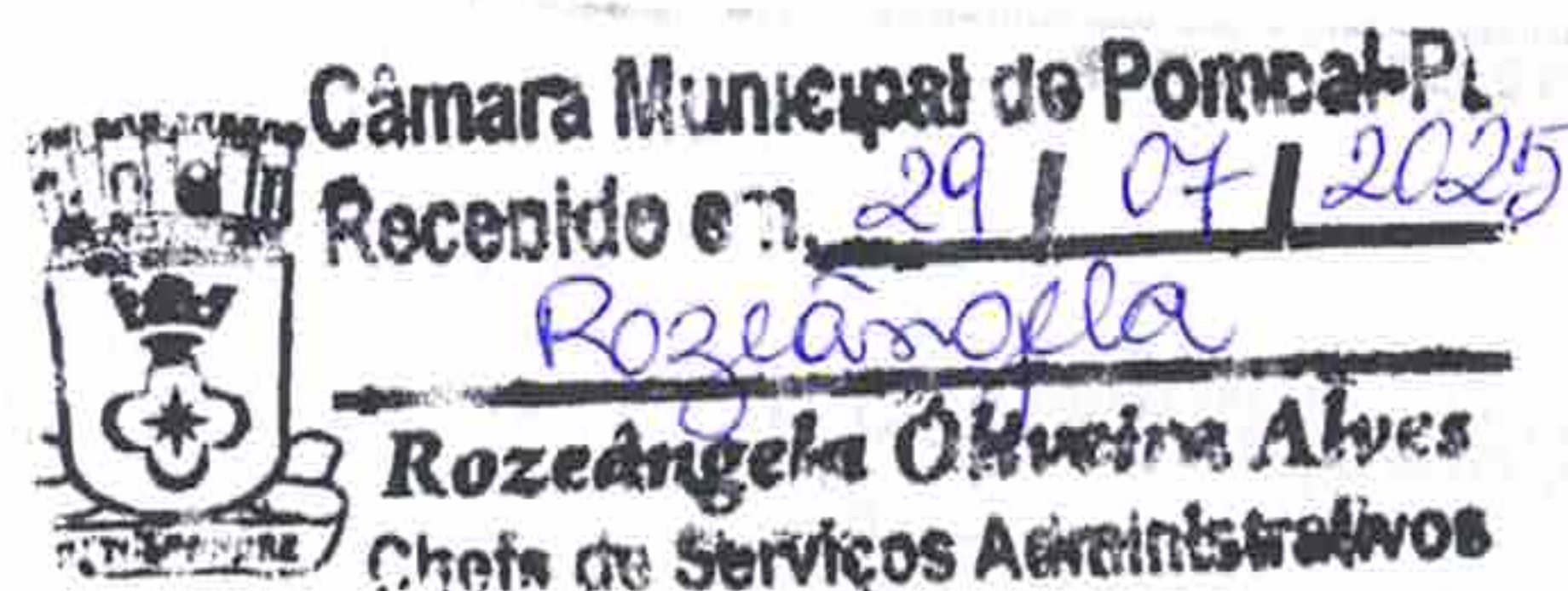




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

MOÇÃO Nº. 051/2025



JORISMAR DA SILVA CARDOSO, Vereador em pleno exercício de suas funções parlamentares, vem amparado no que dispõe o inciso IV, do art. 152 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), apresentar a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, a Polícia Civil, representada pelo Delegado **Sr. Danilo Dutra Campos (2ª Delegacia Distrital)**, pela forma imparcial e brilhante como conduziram os trabalhos durante as festividades dos 327 anos de fundação da nossa amada cidade de Pombal.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA

Oral pelo Autor;



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB | Tel. (83) 3431-2423
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com